Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
*Secretaria de Administração*

DECRETO Nº 882 DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr$ 30.877,34 E A REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.582 de 04 de outubro de 1977,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, Autarquia Municipal, crédito especial no valor de Cr$ 30.877,34 (trinta mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e trinta e quatro centavos), para pagamento de 13º salário devido aos servidores da Autarquia, referente ao exercício de 1976.

Art. 2º - É reduzida, do Orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária, que servirá de recursos para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

3110.01-08 - Vencimentos e vantagens fixas:

Vantagens..... Cr$ 30.877,34

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 05 de outubro de 1977

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração